



ATO NORMATIVO Nº 205/1997

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19, inciso XVIII, alínea “a”, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e

Considerando o disposto no Art. 51, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a consolidação determinada pelo Art. 3º da Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1.994,

Considerando as peculiaridades do Art. 22, inciso IV da Lei nº 8.666/93, no que consiste a modalidade de concurso,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Concurso de Fotografia, integrada por 07 (sete) membros, um dos quais Presidente e mais um Secretário.

Art. 2º - A Comissão Especial de que trata o artigo anterior, vinculada à Comissão de Indústria e Comércio, Turismo e Serviço, incumbirá exclusivamente, processar e julgar concurso para escolha de trabalho artístico, mediante premiação aos vencedores, após o que, se dissolverá.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos
29 de agosto de 1997.

DEP. LUIZ PONTES

Presidente

DEP. TEODORICO MENEZES

1º Vice - Presidente

DEP. JOSÉ SARTO

2º Vice-Presidente

DEP. WELLINGTON LANDIM

1º Secretário

DEP. RICARDO ALMEIDA

2º Secretário

DEP. DOMINGOS FILHO

3º Secretário

DEP. VALDOMIRO TÁVORA

4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado de 10/09/1997.